



Número: **5020405-87.2017.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **23/10/2017**

Valor da causa: **R\$ 147.668,76**

Processo referência: **50204058720174036100**

Assuntos: **Mútuo, Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)		SANDRA LARA CASTRO registrado(a) civilmente como SANDRA LARA CASTRO (ADVOGADO)	
PERES IMPORTS AUTOMOTIVO LTDA ME - ME (EXECUTADO)			
SHIRLEI APARECIDA CHAVES PERES (EXECUTADO)			
ORLANDO HILARIO DOS SANTOS (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
285610935	02/05/2023 18:23	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5020405-87.2017.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado do(a) EXEQUENTE: SANDRA LARA CASTRO - SP195467
EXECUTADO: PERES IMPORTS AUTOMOTIVO LTDA ME - ME, SHIRLEI APARECIDA CHAVES PERES, ORLANDO HILARIO DOS SANTOS

EDITAL

EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

ANA LUCIA PETRI BETTO, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCICIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, se processa uma Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo n.º 5020405-87.2017.4.03.6100, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04** em face de **ORLANDO HILARIO DOS SANTOS - CPF: 269.071.228-80, PERES IMPORTS AUTOMOTIVO LTDA ME - ME - CNPJ: 14.091.520/0001-61 E SHIRLEI APARECIDA CHAVES PERES - CPF: 217.388.688-69** com o objetivo de receber a quantia de R\$ 12.778.616,32 (doze milhões, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), com prazo de 20 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, sito à Avenida Paulista, 1682, 3º andar, São Paulo – SP, ficam **INTIMADOS** os executados **ORLANDO HILARIO DOS SANTOS - CPF: 269.071.228-80, PERES IMPORTS AUTOMOTIVO LTDA ME - ME - CNPJ: 14.091.520/0001-61 E SHIRLEI APARECIDA CHAVES PERES - CPF: 217.388.688-69**, para que no prazo de 20 (vinte) dias, procedam ao pagamento da quantia de R\$ 360.122,52 (trezentos e sessenta mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), valor atualizado até 26/10/2022, devendo ser corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento, sob pena de acréscimo de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez



por cento, no caso de não pagamento voluntário naquele prazo, conforme disposto no artigo 523, parágrafos primeiro e segundo, do CPC. Transcorrido o prazo previsto no artigo 523 sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte ré/executada apresente sua impugnação, nos próprios autos, independentemente de penhora ou nova intimação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expediu-se o presente Edital. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº.1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.





Número: **0021881-90.2013.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **29/11/2013**

Valor da causa: **R\$ 18.789,45**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Objeto do processo: .

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (EXEQUENTE)	MAURY IZIDORO registrado(a) civilmente como MAURY IZIDORO (ADVOGADO) MARCOS TADEU DELA PUENTE D ALPINO (ADVOGADO)
DAPHNE CARRIERI PASQUINI 32164197895 (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28561 3947	02/05/2023 18:23	Edital	Edital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0021881-90.2013.4.03.6100 / 10ª Vara Cível Federal de São Paulo
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogados do(a) EXEQUENTE: MARCOS TADEU DELA PUENTE D ALPINO - SP201261, MAURY IZIDORO - SP135372
EXECUTADO: DAPHNE CARRIERI PASQUINI 32164197895

EDITAL

EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

ANA LUCIA PETRI BETTO, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da ação monitória nº. 0021881-90.2013.4.03.6100, movida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0009-60 em face de DAPHNE CARRIERI PASQUINI - CNPJ: 13.389.014/0001-90, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da publicação, fica o réu, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido CITADO para que pague a quantia de R\$ 18.789,45, valor atualizado até NOVEMBRO/2013, acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, nos termos do art. 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir a ordem no prazo supramencionado. Decorrido o prazo sem pagamento e não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Em caso de revelia, ao réu revel será nomeado curador especial, nos termos da lei, possibilitando-se a evolução processual. CUMPRA-SE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº.1682 – 3º Andar, São Paulo/SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP.



